

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

## PROCESSO DE DESPESA

Fls.: 02

Proc.: 000054 / 13

## Dados do Processo / Compras

Tipo Proc. : COM Num. Processo : 2013/000054 Data Entrada : 07/01/2013 Responsável : SOLEANE  
Origem : CRC/ES Solicitante : CRISTINA LANGONI  
Nome : FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL Nº Projeto : Data Empenho : 07/01/2013  
Assunto : DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO

Discriminação : Fornecimento de água mineral, conforme abaixo:  
- água mineral em garrafão 20 litros (quantidade estimada por mês 24)  
- água mineral sem gás - pct 12 un 510ml (quantidade estimada por mês 08)  
- água mineral com gás - pct 12 un 510ml (quantidade estimada por mês 02)  
Buscar preço unitário para contrato anual.

Complemento : EMPRESA: ÁGUARD - ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA  
CNPJ: 05.287.012/0001-62

VALOR MENSAL DO CONTRATO: 253,68 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

VALOR ANUAL DO CONTRATO: 3.044,16 ( TRÊS MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

Observação :

## Andamento do Processo

| Localização | Remetente | Dt. Envio | Situação | Dt Receb | Resp Recebimento |
|-------------|-----------|-----------|----------|----------|------------------|
|-------------|-----------|-----------|----------|----------|------------------|

## Informações Gerais

Solicitamos autorização para realização de despesa, conforme especificado acima.

(X) Há disponibilidade orçamentária  
( ) Não há disponibilidade orçamentária

Despesa autorizada

Solicitante

Sol. Soleane Souza de Oliveira Viana  
C Contadora - ES 015000/O-7  
D Diretora Executiva - CRCES

Contabilidade

Tatiane Rasseli Pezzin  
Contadora do CRCES  
ES 016.114/O

Autorização

Soleane Souza de Oliveira Viana  
Contadora - ES 015000/O-7  
Diretora Executiva - CRCES



CRC - ES

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

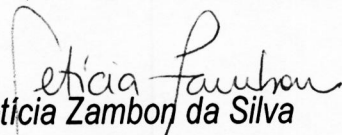
|        |            |
|--------|------------|
| Fls.:  | 05         |
| Proc.: | 000054/ 13 |

MAPA DE APURAÇÃO  
ESTIMATIVA DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento mensal de água mineral em garrações de 20 litros e garrafas de 510 ml de água com gás e sem gás.

| EMPRESAS:     | ÁGUARD – ÁGUAS<br>MINERAIS E BEBIDAS<br>LTDA | NASCENTE COM DE<br>BEBIDAS LTDA | MILHOLI ÁGUAS<br>LTDA |
|---------------|----------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| CNPJ          | 05.287.012/0001-62                           | 07.503.796/0001-44              | 10.999.048/0001-09    |
| CONTATO       | Ely da Rocha                                 | Munir                           | Marcelo               |
| TELEFONE      | 3227-7777                                    | 3327-6905/3327-6769             | 3181-2461             |
| VALOR COTADO: | <b>R\$ 253,68</b>                            | <b>R\$ 256,80</b>               | <b>R\$ 277,60</b>     |

Vitória-ES, 18 de fevereiro de 2013.

  
Letícia Zambon da Silva  
Assistente Administrativo  
Setor de Compras – CRC-ES



CRC - ES

## Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Fls.: 19  
Proc.: 000054 / 13

Memorando nº. 001/2013/COMPRAS/CRCES.

Vitória, 19 de fevereiro de 2013.

**De:** Setor de Compras

**Para:** Diretoria Executiva e Setor de Contabilidade.

**Ref.:** Fornecimento de Água Mineral

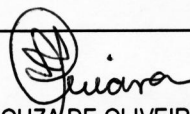
**Processo Compras nº.:** 000054/2013

Prezado Senhora,

Solicitamos autorização para reserva de dotação orçamentária, no valor estimado de R\$ 2.536,80 (dois mil reais e quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), referente à contratação de empresa para fornecimento mensal de água mineral em garrações de 20 litros e garrafas de 510 ml para uso interno do CRC-ES durante o período de 12 meses.

Atenciosamente,

  
Letícia Zambon da Silva  
Assistente Administrativa  
Setor de Compras - CRC/ES

  
SOLEANE SOUZA DE OLIVEIRA VIANA  
Diretora Executiva

Autorizado em: 19/02/2012.

**Ao Setor de Contabilidade:**

Solicitamos informar se há DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no valor estimado de R\$ 2.536,80 (dois mil reais e quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), conforme acima discriminado.

(X) Há dotação orçamentária para realização da despesa.  
( ) NÃO há dotação orçamentária para realização da despesa.  
( ) Outros.  
Justificativa: \_\_\_\_\_

Setor de Contabilidade em: 19, 02, 13

  
Tatiane Rasseli Pezzin  
Contadora do CRCES  
ES.016.114/O

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO E S  
Sistema de Controle Orçamentário  
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Fls.: 20  
Proc.: 000054 / 13

Data : 19.02.2013  
Hora : 14:32

| Número da Reserva | Ano do Exercício | Data da Reserva | Processo |
|-------------------|------------------|-----------------|----------|
| 146               | 2013             | 19.02.2013      | 054/2013 |

| Conta de Despesa  | Descrição da Conta     |
|-------------------|------------------------|
| 6.3.1.3.01.01.015 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO |

| Histórico da Reserva                    | Valor Total da Reserva |
|-----------------------------------------|------------------------|
| AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CRCES. | R\$ 2.536,80           |

| Valor por Extenso                                               |
|-----------------------------------------------------------------|
| Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais, e Oitenta Centavos. |

| Dotação Atualizada | Reservas Acumuladas | Valor desta Reserva | Saldo Atual  |
|--------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| R\$ 5.000,00       | R\$ 1.000,00        | R\$ 2.536,80        | R\$ 1.463,20 |

, 19 de Fevereiro de 2013

  
Tatiane Russell Pezzin  
Contadora CRCES 016114/O



**CRC - ES**

|                  |
|------------------|
| Fls.: 21         |
| Proc.: 000054/13 |

## Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Memorando nº. 003/2013/COMPRAS/CRCES.

Vitória, 19 de fevereiro de 2013.

**De:** Setor de Compras

**Para:** Assessoria Jurídica.

**Ref.:** Dispensa de Licitação – Processo nº 2013/000054

Prezado Senhor,

***Nicolau Angelo dos Santos Caliman***

Assessor Jurídico

1. Em virtude de término do contrato, que tem por objeto o “fornecimento de água mineral”, solicitamos a emissão de parecer quanto à possibilidade de contratação direta, haja vista o valor estimado da compra pretendida.
2. Desta forma, com o objetivo de oferecer maior transparência à contratação de serviços com terceiros, encaminhamos os documentos abaixo relacionados para análise e parecer:
  - a) Solicitação de cotação ao setor de compras;
  - b) Informação de disponibilidade orçamentário;
  - c) Autorização da despesa pelo gestor;
  - d) Minuta do contrato;
  - e) Mapa de estimativa de preços de mercado;
  - f) Orçamentos de fornecimento de água mineral;
  - g) Certidões negativas da empresa de menor preço;
  - h) Autorização para reserva de dotação orçamentária;
  - i) Nota de reserva orçamentária;
3. Estamos à disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Letícia Zambon da Silva

Assistente Administrativo CRC/ES

**MANIFESTAÇÃO – ASSESSORIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

Ref: autos/proc. COM 2013/000054

Assunto: **dispensa de licitação / fornecimento de água mineral**

Trata-se de solicitação de parecer quanto à possibilidade de contratação direta de empresa para o fornecimento de água mineral para o CRC/ES, conforme descrição constante destes autos, tendo em vista que a cotação de preços realizada, considerado o valor global do pretendo contrato, indica importância abaixo do percentual de 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea "a", do Inciso II, do artigo 23, da Lei 8.666/93 (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998), consoante se infere do documento de fl. 05 (Mapa de Apuração/ Estimativa de Preços).

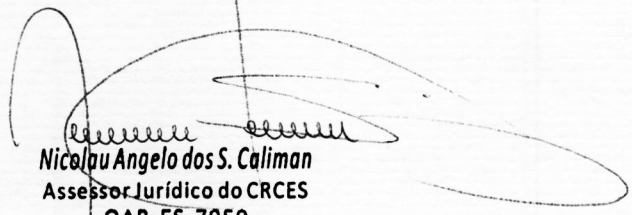
Verificou-se neste feito a existência de dotação orçamentária para fins de autorização da despesa pretendida, atendido o disposto no artigo 167, inciso II, da Constituição Federal e disposições da Lei 4.320/1964.

Com efeito, a presente situação se enquadra perfeitamente na hipótese de dispensa de licitação prevista no **artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93**.

Assim, opino favoravelmente à contratação direta *in casu*, com fundamento na norma ora apontada. Assim, observadas as formalidades de estilo, cabe remeter os autos à autoridade competente, com o escopo de ratificar a dispensa em alusão e, posteriormente, havendo tal confirmação, que se proceda a publicação do respectivo aviso, incluindo a ratificação proferida, com a finalidade de assinatura do contrato, nos moldes da minuta carreado ao presente feito.

Atenciosamente,

Vitória/ES, 19 de fevereiro de 2013.



Nicolau Angelo dos S. Caliman  
Assessor Jurídico do CRCES  
OAB-ES 7959



CRC - ES

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

|                  |
|------------------|
| Fls.: 23         |
| Proc.: 000054/13 |

## **ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RATIFICA**, para todos os fins de direito, a contratação direta da empresa **ÁGUARD – AGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA EPP**, para o fornecimento de água mineral, conforme descrição constante do **Processo nº COM 2013/000054**, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (redação dada pela Lei nº 9.648/98).

Vitória-ES, 19 de fevereiro de 2013.

Contador CARLOS BARCELLOS DAMASCENO

CRC ES-007102/O

Presidente em exercício do CRC/ES

Vitória (ES), Quinta-feira, 21 de Fevereiro de 2013

19

**PREGÃO PRESENCIAL 032/2013**

**ABERTURA** - 05/03/2013.  
**OBJETO** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, para atender a Secretaria de Saúde.  
**HORÁRIO** - 09:00 h.  
**TIPO** - menor preço unitário.

**PREGÃO PRESENCIAL 033/2013**

**ABERTURA** - 05/03/2013.  
**OBJETO** - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, para atender ao Abrigo e ao CREAS.  
**HORÁRIO** - 10:30 h.  
**TIPO** - menor preço unitário.

**PREGÃO PRESENCIAL 034/2013**

**ABERTURA** - 05/03/2013.  
**OBJETO** - AQUISIÇÃO DE CAMISAS, para atender a Secretaria de Turismo.  
**HORÁRIO** - 14:00 h.  
**TIPO** - menor preço global.

**PREGÃO PRESENCIAL 035/2013**

**ABERTURA** - 05/03/2013.  
**OBJETO** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORES E IMPRESSORAS, para atenderas diversas Secretarias.  
**HORÁRIO** - 15:30 h.  
**TIPO** - menor preço global mensal.

**PREGÃO PRESENCIAL 036/2013**

**ABERTURA** - 06/03/2013.  
**OBJETO** - AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP - BOTIJA DE 13 KG), SEM VASILHAME, para atender a Secretaria de Assistência Social.  
**HORÁRIO** - 09:00 h.  
**TIPO** - menor preço unitário.

**037/2013**

**ABERTURA** - 06/03/2013.  
**OBJETO** - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender ao CAPS.  
**HORÁRIO** - 10:30 h.  
**TIPO** - menor preço global por lote.

**038/2013**

**ABERTURA** - 06/03/2013.  
**OBJETO** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, para atender a Secretaria de Saúde.  
**HORÁRIO** - 14:00 h.  
**TIPO** - menor preço global.

Vargem Alta/ES,  
20 de fevereiro de 2013.

Paula Sartório dos Santos  
Pregoeira

**Protocolo 13096**

**Venda Nova do Imigrante**

**RESUMO DE CONTRATO  
Nº 000013/2013**

Referente a Pregão Presencial nº 002/2013.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal

de Venda Nova do Imigrante - ES.  
CONTRATADA: Tracbel S/A  
VALOR: R\$ 214.000,00  
VIGÊNCIA: 24/01/2013 à 31/12/2013.  
DOTAÇÃO:  
007001.2060600173.058.  
4490520000.15020001 Convenios da União

**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 12846**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público, de acordo com as disposições da Lei 10520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do processo licitatório MP n.º 45130/2012 - **Pregão Eletrônico 004/2013**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica na conservação/manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com reposição de peças, sendo adjudicado o seu objeto as seguintes empresas:  
ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA EPP, Lote 01;  
EGS ELEVADORES LTDA EPP, Lotes 02 e 03.

Vitória-ES, 19 de fevereiro de 2013.

**André Ricardo Coser**  
Pregoeiro MP-ES  
**Protocolo 13326**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, após as cautelas adjudicatórias, HOMOLOGA em todos os seus termos, os procedimentos contidos no processo MP nº 45130/2012, que rege o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 004/2013**, cujo objeto é a contratação empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica na conservação/manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com reposição de peças.

Vitória - ES, 19 de fevereiro de 2013.

**EDER PONTES DA SILVA**  
Procurador-Geral de Justiça  
**Protocolo 13331**

**COMÉRCIO & INDÚSTRIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:  
**Pregão Presencial nº. 009/2013**  
**Objeto:** Aquisição de Ar Condicionado  
**Dia:** 05/03/2013 - **Hora:** 09:00 horas.

**Pregão Presencial nº. 010/2013**  
**Objeto:** Aquisição de Mobiliário, Frezzer e Carro Funcional para Limpeza  
**Dia:** 07/03/2013 - **Hora:** 09:00 horas.  
**Local:** Rua Fernando de Abreu, S/N, Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES,  
20/02/2013.

**Odair José Pin**  
Pregoeiro  
**Protocolo 13007**

**INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE VILA  
VELHA - IPVV**

O Presidente da CPL do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições legais, torna público adendo referente ao Edital de Tomada de Preço 001/2013.

**Objeto:** Contratação De Serviços de locação de Mão de Obra para Limpeza e Higiene e Serviços de Copa e Cozinha.

Fica desde já informado que não foi previsto, no Edital de Tomada de Preços sob nº 001/2013, prazo para cadastramento dos fornecedores, conforme Art. 22, § 2º, da Lei 8666/83, onde preceitua que a modalidade de licitação Tomada de Preços os inte-

ressados deverão estar devidamente cadastrados ou que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, o que se dará no dia 08/03/2013 até as 17:00h, observada a necessária qualificação.

Vila Velha - ES, 20 de fevereiro de 2013.

**Andre Luiz de Oliveira**  
Presidente da CPL  
**Protocolo 13323**

**REPARTIÇÕES FEDERAIS**

**Conselho Regional de  
Contabilidade do Espírito  
Santo - CRC/ES**

**AVISO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº.054/2013**

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo torna público o aviso de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93:

**OBJETO:** Fornecimento de Água Mineral  
**CONTRATADO:** ÁGUARD - ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA ME  
**PRAZO:** O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

Vitória-ES, 20 de fevereiro de 2013.

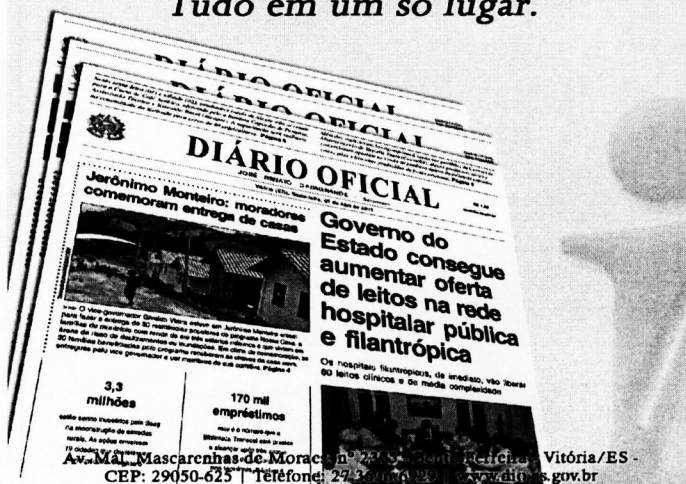
**Contador CARLOS BARCELLOS  
DAMASCENO**  
Presidente em exercício do CRC/ES  
**Protocolo 13066**

**i 122**  
IMPRESSA OFICIAL/ES  
1890 / 2012

**Departamento de Imprensa Oficial  
do Espírito Santo**

**Efetividade, transparência,  
responsabilidade e qualidade.**

**Tudo em um só lugar.**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO E S  
Sistema de Controle Orçamentário  
NOTA DE EMPENHO

Data : 28.02.2013

Hora : 15:48

Fls.: 41  
Proc.: 054 13

| Nº Empenho | Data do Empenho | Tipo do Empenho | Processo | Exercício |
|------------|-----------------|-----------------|----------|-----------|
| 165        | 28.02.2013      | ESTIMATIVA      | 054/2013 | 2013      |

| Conta de Despesa  | Descrição da Conta     | Projeto                           |
|-------------------|------------------------|-----------------------------------|
| 6.3.1.3.01.01.015 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 11 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO |

| Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal ) |             |        |
|---------------------------------------------|-------------|--------|
| Modalidade                                  | Complemento | Número |
| Dispensa de Licitação                       |             |        |

| Favorecido |                                                   |            |                      |
|------------|---------------------------------------------------|------------|----------------------|
| Nome       | : AGUARD AGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA            | CNPJ / CPF | : 05.287.012/0001-62 |
| Endereço   | : AV. JOSE MARIA VIVACQUA SANTOR, 100 - GALPAO 01 | Bairro     | : JARDIM CAMBURI     |
| CEP        | : 29090-160                                       | Cidade     | : VITÓRIA            |
| Banco      | :                                                 | UF         | : ES                 |
|            |                                                   | Conta      | :                    |

| Histórico do Empenho                    | Qtde Parcelas | Valor Unitário | Valor Total Empenhado |
|-----------------------------------------|---------------|----------------|-----------------------|
| AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CRCES. | 9999          | 2.536,80       | 2.536,80              |

| Valor por Extenso                                               |
|-----------------------------------------------------------------|
| Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais, e Oitenta Centavos. |

| Dotação Orçamentária | Empenhos Acumulados | Valor deste Empenho | Saldo Atual |
|----------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| 5.000,00             | 1.000,00            | 2.536,80            | 1.463,20    |

, 28 de Fevereiro de 2013

Tatiane Rasseli Pezzin  
Contadora CRCES 016114/O



CRC - ES

## Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

|                 |
|-----------------|
| Fls.: 42        |
| Proc.: 054 / 13 |

### CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, REALIZADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO E ÁGUARD - ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA. ME, COMO SEGUE:

Pelo presente instrumento, de um lado o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO - CRC/ES, CNPJ nº 28.163.343/0001-96, situado na Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bento Ferreira, Vitória/ES - Cep.: 29.050- 620, neste ato representado pelo sua Presidente, a Contadora CRISTINA AMELIA FONTES LANGONI, inscrita no CRCES sob o nº ES-007442/O, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ÁGUARD - ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.287.012/0001-62, localizada à Rua José Maria Vivacqua Santos, nº 100, galpão 01, Jardim Camburi, Vitória- ES, CEP.: 29.090-160, neste ato representado por seu sócio José Augusto Pompermayer, portador do CPF nº. 353.749,347-91, a seguir denominada **CONTRATADA**, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, celebram o presente contrato de fornecimento de água mineral, consoantes as seguintes cláusulas e condições:

#### 1) CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** se obriga a prestar ao **CONTRATANTE** o serviço de fornecimento e água mineral, conforme descrição detalhada na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Contrato.

#### 2) CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Os serviços ajustados no presente Contrato compreendem especificamente o fornecimento de água mineral em garrações de 20 (vinte) litros e garrafas de 510 ml, conforme quantidade estimada na cláusula terceira.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A quantidade estimada para fornecimento poderá variar para mais ou para menos, de acordo com a necessidade da contratante.

#### 3) CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

##### PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A Remuneração dos Serviços prestados à **CONTRATANTE** será de:

| ITEM                         | DESCRIÇÃO DO ITEM                                               | Quantidade Estimada | Preço Unitário | Preço Total       |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|-------------------|
| 01                           | Água Mineral em garrafão de 20 litros                           | 24                  | R\$ 6,40       | R\$ 153,60        |
| 02                           | Água Mineral <b>sem</b> gás em pacote com 12 garrafas de 510 ml | 08                  | R\$ 8,76       | R\$ 70,08         |
| 03                           | Água Mineral <b>com</b> gás em pacote com 12 garrafas de 510 ml | 02                  | R\$ 15,00      | R\$ 30,00         |
| <b>Total Estimado Mensal</b> |                                                                 |                     |                | <b>R\$ 253,68</b> |

##### PARÁGRAFO SEGUNDO:

O pagamento dos **SERVIÇOS** será efetuado conforme a efetiva utilização, através de relação de comprovante de Prestação de Serviços, Nota Fiscal/Fatura e demais documentos e recibos correspondentes.

As faturas serão enviadas a cada 30 (trinta) dias e quitadas no 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, ou conforme acordo entre as partes.



CRC - ES

## Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Fls.: 43  
Proc.: 054 / 13

### PARÁGRAFO TERCEIRO:

O valor estimado deste contrato para fornecimento no período do contrato caso sejam efetivamente utilizados, em todos os meses, o máximo permitido na Cláusula Segunda será de **R\$ 3.044,16** (três mil e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), sendo o valor mensal de **R\$ 253,68** (duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), enquadrando-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/1993.

### PARÁGRAFO QUARTO:

a) O pagamento somente será efetuado mediante a comprovação da regularidade fiscal/previdenciária e do FGTS da CONTRATADA.

b) As despesas deste contrato correrão pela conta 6.3.1.3.01.01.015 – Gêneros de Alimentação

c) De acordo com o artigo 64 da lei nº 9430, de 27.12.96, os pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da administração pública federal a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, estão sujeitos à incidência, na fonte, do imposto sobre a renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para seguridade social – Cofins e da Contribuição para o Pis/Pasep.

d) A tabela de bens e serviços a que se refere o item anterior está à disposição de todos os interessados no site da Receita Federal [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), (INs SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, nº 539, de 25 de abril de 2005 e nº 791, de 10 de dezembro de 2007 – DOU de 29/12/2004, 27/04/2005 e 12/12/2007) e por ocasião do pagamento, conforme o caso, todos os impostos serão retidos na fonte conforme a legislação vigente.

e) Além do recebimento/aceite dos produtos e/ou execução dos serviços, a Nota Fiscal deverá ser formulada, já constando os impostos que serão retidos, sob pena de devolução para correção, contando-se o prazo para o pagamento a partir do recebimento regular da mesma (INs SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, nº 539, de 25 de abril de 2005 e nº 791, de 10 de dezembro de 2007 – DOU de 29/12/2004, 27/04/2005 e 12/12/2007).

f) Se a CONTRATADA for optante pelo Simples deverá apresentar juntamente com a Nota/Fatura a Declaração a que se refere o Anexo IV da IN nº 791 de 10 de dezembro de 2007.

### 4) CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, ALTERAÇÕES E RECISÃO

O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado conforme acordo entre as partes, mediante aditivo contratual.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATANTE e CONTRATADA poderão denunciar o presente contrato, desde que notifiquem a parte contrária por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem nenhum ônus a ambas as partes.

### PARÁGRAFO SEGUNDO:

O presente contrato poderá ser aditado em conformidade com ambas às partes.

### PARÁGRAFO TERCEIRO:

Fica assegurado ao CRC-ES o direito de rescindir antecipadamente este Contrato, com notificação a parte contrária por escrito, com antecedência de 07 (sete) dias, caso a falta de regularidade fiscal/previdenciária e do FGTS da Contratada se torne contínua e/ou freqüente, prejudicando a realização dos pagamentos à contratada.



CRC - ES

## Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

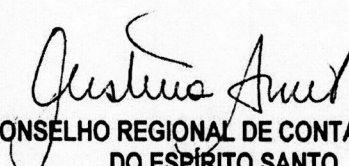
Fls.: 44  
Proc.: 054 / 13

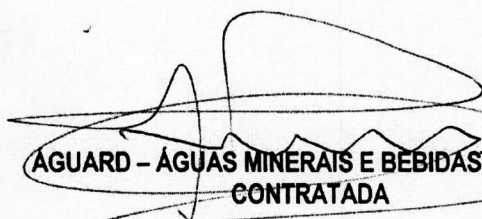
### 5) CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Vitória – Seção Judiciária do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento.

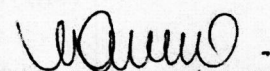
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

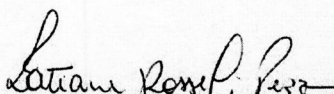
Vitória (ES), 06 de março de 2013.

  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESPÍRITO SANTO  
CONTRATANTE

  
AGUARD – ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA ME  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1)   
CPF nº. 099.545.077-36

2)   
CPF nº. 100.657.347-00

## REPARTIÇÕES FEDERAIS

### AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Superintendência de Regulação  
Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, tornam público que, no período de 1 a 28/02/2013, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União: Angelo Arpini Coutinho, rio Cricaré ou Braço Sul do rio São Mateus, Município de São Mateus/Espírito Santo, irrigação. Edvaldo Ferreira José, rio Itaúnas (córrego dos Seis), Município de Pedro Canário/Espírito Santo, irrigação. Jaldemir Badiani, Córrego do engano, Município de Pedro Canário/Espírito Santo, irrigação. Norberto Francisco Lubiana, rio Cricaré ou Braço Sul do rio São Mateus, Município de São Mateus/Espírito Santo, irrigação. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, rio Doce, Município de Linhares/Espírito Santo, preventiva, alteração.

FRANCISCO LOPES VIANA

Protocolo 18354

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO - CRC/ES -

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo (CRC/ES).  
**Contratada:** ÁGUARD - ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA ME.  
**CNPJ:** 05.287.012/0001-62  
**Objeto:** Fornecimento de água mineral em garrafas de 20 litros e garrafas de 510 ml.  
**Valor Estimado do Objeto:** será de R\$ 3.044,16 (três mil e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) anual, sendo o valor mensal estimado de R\$ 253,68 (duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).  
**Prazo:** O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.3.1.3.01.01.015  
**Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 24, II, da Lei 8.666/93

Vitória (ES), 06 de março de 2013.

Cristina Amélia Fontes Langoni  
Presidente

Protocolo 18308

### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, Autarquia Federal, através da Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo, situada à Av. Senador Robert Kennedy nº 601, São Torquato, Vila Velha-ES, CEP:29.114-901., torna-se público que **Requeru** do IEMA, **Licença Ambiental de Regularização-LAR**, visando Projeto de Assentamento de Trabalhadores Rurais Nova Guanabara, processo IEMA nº 60701803, localizado no município de São Mateus/ES, e também que obteve **Licença Prévia(LP)**, visando o Projeto de Assentamento de Trabalhadores Rurais Novo Sonho (Fazenda Gavião), processo nº 26746689, localizado no município de Eco-poranga e **Licença Ambiental de Regularização (LAR)**, visando Projeto de Assentamento de Trabalhadores Rurais Córrego do Augusto (Fazenda Córrego do Augusto) processo nº 43374735, localizado no município de Nova Venécia/ES. E ainda **Requeru** renovação da **Licença Ambiental de Regularização (LAR)**, visando o Projeto de Assentamento de Trabalhadores Rurais Boa Esperança (Fazenda Boa Esperança), processo nº 24768944, localizado no município de Alto Rio Novo/ES.

Vila Velha/ES, 06 de março de 2013.

José Cândido Costa Rezende  
Superintendente Regional Interino  
INCRA/ES

Protocolo 18178

**Explore outros mundos!**  
Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351

**USE CINTO DE SEGURANÇA** **ISSO PODE SALVAR SUA VIDA.**

**DISQUE-DENÚNCIA 181**  
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado da Segurança Pública

**Você também vai querer conhecer!**

**Novo site do DIO/ES. Mais acessibilidade, facilidade e modernidade para você.**

**Acesse:**  
**www.dio.es.gov.br**

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo  
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-625 | Telefone: 27 3636.6299